

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**SUMARIO:**

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Legislação: 1

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO**PORTARIA Nº 434 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025*****Nomeia Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.***

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, art. 85 da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. **VAGNE CLEBER BRAZ, CPF nº 047.796.236-00 e RG nº 12049953 SSP/MG**, para ocupar o cargo público de **Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças, de provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 017/2013.

Art. 2º. Ficam atribuídos a servidora supramencionada no exercício das funções de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, perante as instituições financeiras, os seguintes poderes:

I - Conjuntamente com o Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças - SEGAFIN:

- a. Assinar contrato de abertura de conta;
- b. Emitir cheques;
- c. Endossar cheques;
- d. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- e. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- f. Abrir contas de depósitos;
- g. Solicitar saldos e extratos;
- h. Requisitar talonário de cheques;
- a. Retirar cheques devolvidos;
- j. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- k. sustar/contraordenar cheques;
cancelar cheques;
- H. baixar cheques;

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

n. encerrar contas de depósitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ARCANJO BRAZ

Prefeito Municipal
